

ATO CONVOCATÓRIO 005/2024
CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL NO MÉDIO E SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO”

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

No dia 27 de maio de 2024, reuniu-se a Comissão Técnica designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar a Proposta Técnica apresentada pela empresa **GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS**, proponente ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2024 que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO DO ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL NO MÉDIO E SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO”**. Presentes os seguintes membros: Rayssa Balieiro Ribeiro, Paulo Sérgio da Silva e João Paulo Paulino Coimbra. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave da concorrente estão listados a seguir:

Função	Nome
Coordenador	Alex Gama de Santana
Profissional de Mobilização Social	Ana Elizabete Batista Duarte
Técnico de campo 01	Pedro Lucas Cosmo de Brito
Técnico de campo 02	Diego Ximenes Figuerêdo Fernandes

A avaliação da proposta técnica da proponente é apresentada na planilha e nas considerações que se seguem.

AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

ATO 005/2024 - "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ACESSORAMENTO TÉCNICO DO ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL NO MÉDIO E SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO"				
Contrato de Gestão Nº 028/ANA/2020				
Avaliação da Proposta Técnica				
CrITÉrios de AvaliaÇão	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	GAMA ENGENHARIA	
i	Formulário 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta Atendimento a 5 subcritérios: 30 pontos Atendimento a 4 subcritérios: 24 pontos Atendimento a 3 subcritérios: 18 pontos Atendimento a 2 subcritérios: 12 pontos Atendimento a 1 subcritério: 6 pontos [máximo de 20 (vinte) páginas]	18	30	24
	Plano de Trabalho e Metodologia Proposta	18	30	24
Equipe Chave				
a	Coordenador: 01 (um) profissional de nível superior formado em <u>Engenharia</u> e com experiência comprovada, por meio de atestados de capacidade técnica, em <u>fiscalização e/ou gerenciamento de obras de recuperação ambiental e/ou restauração florestal e/ou construção civil</u> . - A experiência deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica com acervo no conselho de classe competente. O profissional também deverá possuir registro ativo no Sistema CREA/CONFEA no dia da entrega das propostas técnicas. - 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 25 (vinte e cinco) pontos.	15	25	25
b	Profissional de Mobilização Social: 01 (um) profissional de <u>nível superior</u> e com experiência comprovada, por meio de atestados de capacidade técnica, em <u>mobilização social e/ou educação ambiental</u> . - 3 (três) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	9	15	12
c	Técnico de campo 01: 01 (um) profissional com formação <u>técnica ou superior</u> e com experiência comprovada, por meio de atestados de capacidade técnica, em <u>fiscalização e/ou gerenciamento e/ou execução de obras de recuperação ambiental e/ou restauração florestal</u> . - 3 (três) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	9	15	15
d	Técnico de campo 02: 01 (um) profissional com formação <u>técnica ou superior</u> e com experiência comprovada, por meio de atestados de capacidade técnica, em <u>fiscalização e/ou gerenciamento e/ou execução de obras de construção civil</u> . - 3 (três) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	9	15	15
ii	Qualificação da Equipe Chave Formulário 2 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 3 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 4 - Atestados de capacidade técnica A experiência profissional dos membros da equipe chave deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica ou instrumentos equivalentes, expedidos por terceiros, onde a atividade exercida pelo profissional avaliado deverá estar discriminada. Somente serão considerados os Atestados que constarem a descrição e o período das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Atestados com equipe genérica, sem indicar qual função o profissional exerceu no contrato, não serão aceitos.	42	70	67
Nota Técnica		60	100	91

Notas Explicativas:

1) As pontuações apresentadas para as proponentes, nos quesitos “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta” correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.

2) Na proposição de pontos, no que se refere aos quesitos “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta”, *Formulário 1*, as Concorrentes dissertaram sobre as suas proposições, cuja análise é apresentada na tabela acima e nos parágrafos a seguir. Os subcritérios avaliados foram os seguintes:

- **Subcritério 01:** Identificação e quantificação satisfatória dos profissionais chave e/ou apoio alocados segundo distribuição de funções e compatível com o cronograma executivo;
- **Subcritério 02:** Identificação e quantificação dos recursos materiais e infraestrutura a serem alocados segundo as tarefas programadas e compatível com o cronograma executivo;
- **Subcritério 03:** Detalhamento satisfatório das estratégias, segundo o planejamento logístico para atendimento às demandas do Termo de Referência do Ato Convocatório;
- **Subcritério 04:** Identificação coerente de possíveis dificuldades encontradas para a fiscalização dos Projetos e dissertação satisfatória de estratégias para a superação dessas;
- **Subcritério 05:** Apresentar uma série de arcabouços técnicos que pretende utilizar para fiscalizar serviços de engenharia e de mobilização social.

A concorrente **GAMA ENGENHARIA** apresentou o Formulário 1 atendendo satisfatoriamente 4 dos 5 subcritérios de avaliação, obtendo 24 (vinte e quatro) pontos. A concorrente não atendeu de forma satisfatória o Subcritério 01, uma vez que a alocação dos profissionais e a distribuição de suas funções não foi de acordo com o proposto pelo Ato Convocatório nº 005/2024. Isso porque foi designado ao Técnico de Campo 01 a função de Gerente de Projetos, com atribuições que sobrepõem àquelas destinadas ao coordenador do contrato. Portanto, entende-se que o subcritério não foi abordado adequadamente.

3) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito “*Qualificação da Equipe Chave*”, foram examinados pelos avaliadores todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações.

Diante do exposto, a Concorrente **GAMA ENGENHARIA** foi tecnicamente **habilitada**.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a



AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO
AGÊNCIA PEIXE VIVO

presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no site da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2024.

Rayssa Balieiro Ribeiro

Paulo Sérgio da Silva

João Paulo Paulino Coimbra